



Governo do Estado de São Paulo
Fundação para o Desenvolvimento da Educação
GERÊNCIA DE OBRAS DO INTERIOR

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

UASG
081108-FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE

Editado por: Guilherme Brito

Atualizado em:
06/06/2025

Status:
Em andamento

INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
Obras e serviços de arquitetura e engenharia	69/00783/25	229.00009370/2025-68

REQUISITANTE:

Órgão: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE
Setor Requirante: DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS - DOS
Responsável pela demanda: Affonso Coan Filho
Cargo: Gerente de Obras do Interior
Matrícula: 2484

E-mail: affonso.coan@fde.sp.gov.br**Telefone:** 11 3158-4000DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO: **AGOSTO/2025****PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:**

EE VILA TUPI, prazo da execução dos serviços de 120 (cento e vinte) dias na forma do artigo 105 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), admitindo-se que a sua prorrogação seja formalizada através de termo aditivo, mediante justificativa aceita pela autoridade competente.

EE NEVES PRADO MONTEIRO, prazo da execução dos serviços de 120 (cento e vinte) dias na forma do artigo 105 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), admitindo-se que a sua prorrogação seja formalizada através de termo aditivo, mediante justificativa aceita pela autoridade competente.

EE ANTONIO LUIZ BARREIROS, prazo da execução dos serviços de 120 (cento e vinte) dias na forma do artigo 105 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), admitindo-se que a sua prorrogação seja formalizada através de termo aditivo, mediante justificativa aceita pela autoridade competente.

EE PROF JULIO PARDO COUTO, prazo da execução dos serviços de 120 (cento e vinte) dias na forma do artigo 105 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), admitindo-se que a sua prorrogação seja formalizada através de termo aditivo, mediante justificativa aceita pela autoridade competente.

EE PROFA YOLANDA CONTE, prazo da execução dos serviços de 90 (noventa) dias na forma do artigo 105 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), admitindo-se que a sua prorrogação seja formalizada através de termo aditivo, mediante justificativa aceita pela autoridade competente.

EE SAO FRANCISCO DE ASSIS, prazo da execução dos serviços de 120 (cento e vinte) dias na forma do artigo 105 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), admitindo-se que a sua prorrogação seja formalizada através de termo aditivo, mediante justificativa aceita pela autoridade competente.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: **Alta**

A reforma das escolas públicas de São Paulo é essencial para garantir ambientes seguros, funcionais e de qualidade. O desgaste das instalações e a obsolescência dos equipamentos exigem constantes melhorias para evitar problemas estruturais e garantir a segurança. Além disso, a modernização das infraestruturas valoriza o ambiente escolar, favorecendo o desenvolvimento acadêmico e social dos alunos, impactando diretamente na qualidade da educação e na formação de cidadãos preparados para o futuro.

Nesse sentido, a ampliação das salas de aula é considerada uma prioridade no ambiente escolar. A contratação em questão é necessária para a construção de novas salas, incluindo a execução de serviços preliminares, fundações, estrutura, acabamentos, além dos sistemas elétrico e hidráulico. Garantindo melhores condições para o aprendizado e promovendo um ambiente mais saudável, inclusivo e eficiente. Além disso, essa ampliação contribui para enfrentar melhor os desafios da educação contemporânea, como a superlotação das salas e a integração de tecnologias, redução do ensino noturno e expansão do programa PEI.

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO**Ampliação de salas nas escolas abaixo:**

EE VILA TUPI

Ampliação de 02 salas de aula

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Código Catser	VALOR TOTAL (R\$)
01.00.000	SERVICOS PRELIMINARES	22225	3.088,31
02.00.000	INFRAESTRUTURA	22225	61.421,55
03.00.000	SUPER ESTRUTURA	22225	188.802,05
04.00.000	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS	22225	16.786,25

05.00.000	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	2.950,84
06.00.000	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	44.889,46
07.00.000	COBERTURA	22225	21.664,86
08.00.000	INSTALACOES HIDRAULICAS	22225	12.338,69
09.00.000	INSTALACOES ELETRICAS	22225	23.132,38
11.00.000	IMPERMEABILIZACOES / JUNTAS DE DILATAÇÃO	22225	8.327,95
12.00.000	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	22225	33.801,69
13.00.000	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS	22225	55.798,26
14.00.000	VIDROS	22225	3.916,83
15.00.000	PINTURA	22225	27.017,55
16.00.000	SERVICOS COMPLEMENTARES	22225	58.980,25
			562.916,92

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Código Catser	VALOR TOTAL (R\$)
02.00.000	INFRAESTRUTURA	22225	1.937,25
04.00.000	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS	22225	1.964,32
05.00.000	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	4.803,04
06.00.000	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	1.018,38
07.00.000	COBERTURA	22225	3.524,06
09.00.000	INSTALACOES ELETRICAS	22225	23.124,31
11.00.000	IMPERMEABILIZACOES / JUNTAS DE DILATAÇÃO	22225	9.542,00
13.00.000	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS	22225	7.797,15
15.00.000	PINTURA	22225	9.305,11
16.00.000	SERVICOS COMPLEMENTARES	22225	167.438,99
			230.454,61

EE NEVES PRADO MONTEIRO

Ampliação de 02 salas de aula

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Código Catser	VALOR TOTAL (R\$)
01.00.000	SERVICOS PRELIMINARES	22225	4.057,87
02.00.000	INFRAESTRUTURA	22225	152.330,73
03.00.000	SUPER ESTRUTURA	22225	62.754,83
04.00.000	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS	22225	26.433,87
05.00.000	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	3.112,32
06.00.000	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	37.092,88
07.00.000	COBERTURA	22225	74.969,11
08.00.000	INSTALACOES HIDRAULICAS	22225	15.464,54
09.00.000	INSTALACOES ELETRICAS	22225	16.907,60
12.00.000	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	22225	8.216,94
13.00.000	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS	22225	35.606,60
14.00.000	VIDROS	22225	3.083,73
15.00.000	PINTURA	22225	16.281,05
16.00.000	SERVICOS COMPLEMENTARES	22225	64.763,16
			521.075,23

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Código Catser	VALOR TOTAL (R\$)
02.00.000	INFRAESTRUTURA	22225	2.959,25

03.00.000	SUPER ESTRUTURA	22225	15.986,42
04.00.000	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS	22225	482,87
07.00.000	COBERTURA	22225	15.295,00
08.00.000	INSTALACOES HIDRAULICAS	22225	2.296,30
09.00.000	INSTALACOES ELETRICAS	22225	14.980,34
15.00.000	PINTURA	22225	2.676,00
16.00.000	SERVICOS COMPLEMENTARES	22225	125.482,41
			180.158,59

EE ANTONIO LUIZ BARREIROS

Ampliação de 03 salas de aula

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Código Catser	VALOR TOTAL (R\$)
01.00.000	SERVICOS PRELIMINARES	22225	3.038,13
02.00.000	INFRAESTRUTURA	22225	141.703,88
03.00.000	SUPER ESTRUTURA	22225	207.464,85
04.00.000	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS	22225	46.535,61
05.00.000	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	12.000,56
06.00.000	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	72.351,84
07.00.000	COBERTURA	22225	24.180,75
08.00.000	INSTALACOES HIDRAULICAS	22225	48.590,32
09.00.000	INSTALACOES ELETRICAS	22225	37.359,95
11.00.000	IMPERMEABILIZACOES / JUNTAS DE DILATAÇÃO	22225	6.646,18
12.00.000	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	22225	58.870,10
13.00.000	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS	22225	80.655,25
14.00.000	VIDROS	22225	8.469,56
15.00.000	PINTURA	22225	49.731,81
16.00.000	SERVICOS COMPLEMENTARES	22225	56.644,46
			854.243,25

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Código Catser	VALOR TOTAL (R\$)
01.00.000	SERVICOS PRELIMINARES	22225	5.101,34
03.00.000	SUPER ESTRUTURA	22225	159,59
04.00.000	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS	22225	2.691,84
05.00.000	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	108,40
06.00.000	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	341,32
07.00.000	COBERTURA	22225	2.156,52
08.00.000	INSTALACOES HIDRAULICAS	22225	2.469,54
09.00.000	INSTALACOES ELETRICAS	22225	21.386,03
11.00.000	IMPERMEABILIZACOES / JUNTAS DE DILATAÇÃO	22225	22.371,12
13.00.000	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS	22225	1.580,92
15.00.000	PINTURA	22225	5.436,90
16.00.000	SERVICOS COMPLEMENTARES	22225	102.463,67
			166.267,19

EE PROF JULIO PARDO COUTO

Ampliação de 03 salas de aula

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Código Catser	VALOR TOTAL (R\$)
01.00.000	SERVICOS PRELIMINARES	22225	2.667,69
02.00.000	INFRAESTRUTURA	22225	167.593,59

03.00.000	SUPER ESTRUTURA	22225	188.993,58
04.00.000	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS	22225	32.810,78
05.00.000	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	5.901,68
06.00.000	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	96.098,86
07.00.000	COBERTURA	22225	21.425,33
08.00.000	INSTALACOES HIDRAULICAS	22225	12.862,24
09.00.000	INSTALACOES ELETRICAS	22225	31.940,40
11.00.000	IMPERMEABILIZACOES / JUNTAS DE DILATAÇÃO	22225	12.971,10
12.00.000	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	22225	42.200,32
13.00.000	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS	22225	73.977,50
14.00.000	VIDROS	22225	8.728,94
15.00.000	PINTURA	22225	36.697,40
16.00.000	SERVICOS COMPLEMENTARES	22225	59.960,40
			794.829,81

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Código Catser	VALOR TOTAL (R\$)
02.00.000	INFRAESTRUTURA	22225	519,75
04.00.000	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS	22225	378,26
06.00.000	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	391,48
07.00.000	COBERTURA	22225	2.530,88
09.00.000	INSTALACOES ELETRICAS	22225	22.040,36
13.00.000	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS	22225	5.937,15
15.00.000	PINTURA	22225	1.081,50
16.00.000	SERVICOS COMPLEMENTARES	22225	78.928,59
			111.807,97

EE PROFA YOLANDA CONTE

Ampliação de 02 salas de aula

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Código Catser	VALOR TOTAL (R\$)
01.00.000	SERVICOS PRELIMINARES	22225	1.312,50
02.00.000	INFRAESTRUTURA	22225	167.972,18
03.00.000	SUPER ESTRUTURA	22225	62.754,83
04.00.000	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS	22225	27.560,92
05.00.000	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	3.112,32
06.00.000	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	37.092,88
07.00.000	COBERTURA	22225	31.977,52
08.00.000	INSTALACOES HIDRAULICAS	22225	520,02
09.00.000	INSTALACOES ELETRICAS	22225	16.907,60
12.00.000	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	22225	14.009,04
13.00.000	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS	22225	42.647,93
14.00.000	VIDROS	22225	3.083,73
15.00.000	PINTURA	22225	27.495,15
16.00.000	SERVICOS COMPLEMENTARES	22225	63.625,35
			500.071,97

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Código Catser	VALOR TOTAL (R\$)
01.00.000	SERVICOS PRELIMINARES	22225	3.448,50
02.00.000	INFRAESTRUTURA	22225	2.491,92

03.00.000	SUPER ESTRUTURA	22225	7.748,72
04.00.000	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS	22225	597,20
06.00.000	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	3.775,92
07.00.000	COBERTURA	22225	2.205,70
09.00.000	INSTALACOES ELETRICAS	22225	17.692,99
15.00.000	PINTURA	22225	2.081,16
16.00.000	SERVICOS COMPLEMENTARES	22225	40.224,47
			80.266,58

EE SAO FRANCISCO DE ASSIS

Ampliação de 02 salas de aula

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Código Catser	VALOR TOTAL (R\$)
01.00.000	SERVICOS PRELIMINARES	22225	2.398,09
02.00.000	INFRAESTRUTURA	22225	157.526,20
03.00.000	SUPER ESTRUTURA	22225	170.464,56
04.00.000	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS	22225	67.396,94
05.00.000	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	2.950,84
06.00.000	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	120.937,94
07.00.000	COBERTURA	22225	23.818,24
08.00.000	INSTALACOES HIDRAULICAS	22225	5.390,68
09.00.000	INSTALACOES ELETRICAS	22225	27.557,82
11.00.000	IMPERMEABILIZACOES / JUNTAS DE DILATAÇÃO	22225	5.127,20
12.00.000	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	22225	27.579,47
13.00.000	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS	22225	81.538,93
14.00.000	VIDROS	22225	6.938,39
15.00.000	PINTURA	22225	44.874,66
16.00.000	SERVICOS COMPLEMENTARES	22225	56.315,64
			800.815,60

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Código Catser	VALOR TOTAL (R\$)
02.00.000	INFRAESTRUTURA	22225	3.467,54
03.00.000	SUPER ESTRUTURA	22225	4.843,74
04.00.000	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS	22225	1.711,68
05.00.000	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	41.119,19
06.00.000	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	4.245,15
08.00.000	INSTALACOES HIDRAULICAS	22225	7.058,24
09.00.000	INSTALACOES ELETRICAS	22225	15.284,12
12.00.000	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	22225	30.734,47
13.00.000	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS	22225	16.792,53
15.00.000	PINTURA	22225	1.920,99
16.00.000	SERVICOS COMPLEMENTARES	22225	48.467,06
			175.644,71

Obs.: O detalhamento completo contendo descrição dos serviços, quantidades e valor unitário, estão nos documentos anexos.

- 1.1.** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.
- 1.2.** A estimativa da despesa foi calculada com base em valores unitários iguais à média do item correspondente de acordo com a tabela FIPE Abril/2025, em conformidade com o artigo 23, §2º, I e II da Lei nº 14133/2021.
- 1.3.** Execução de obra de construção de salas serão realizadas nas unidades citadas acima.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A ampliação das salas nas escolas estaduais é essencial para melhorar a qualidade do ensino. Com mais espaço, é possível reduzir a superlotação, proporcionando um ambiente mais confortável e adequado ao aprendizado, o que facilita o trabalho dos professores e o uso de metodologias mais eficazes.

Além disso, a expansão permite transformar escolas de ensino regular em Programas de Ensino Integral (PEI), aumentando o tempo de permanência dos alunos e oferecendo uma formação mais completa, com atividades acadêmicas, culturais, esportivas e de cidadania. Isso contribui para a redução das desigualdades sociais, melhora o desempenho escolar e prepara os alunos para os desafios futuros.

A melhoria das condições físicas das escolas também impacta positivamente o conforto e a segurança, criando um ambiente mais acolhedor e propício ao aprendizado. Com mais espaços, é possível incluir tecnologias no ensino, tornando-o mais interativo.

Por fim, a ampliação de salas contribui para enfrentar melhor os desafios da educação contemporânea, como a superlotação das salas e a integração de tecnologias, ampliação do ensino diurno e expansão do programa PEI. Para as escolas referenciadas acima, o motivo desta contratação é a conversão de unidade de ensino regular para ensino integral (PEI) e ampliação do ensino diurno.

ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALORES

3.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ 4.981.995,40 (quatro milhões, novecentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), para o exercício em 2025.

VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Affonso Coan Filho
Resp. pela Gerência de Obras do Interior
Conf. Port. 051/25

Anexo 1 – EE VILA TUPI (Projeto, Relatório Fotográfico, RV e Orçamento e Memória de Cálculo)

Anexo 2 – EE NEVES PRADO MONTEIRO (Projeto, Relatório Fotográfico, RV e Orçamento e Memória de Cálculo)

Anexo 3 – EE ANTONIO LUIZ BARREIROS (Projeto, Relatório Fotográfico, RV e Orçamento e Memória de Cálculo)

Anexo 4 – EE PROF JULIO PARDO COUTO (Projeto, Relatório Fotográfico, RV e Orçamento e Memória de Cálculo)

Anexo 5 – EE PROFA YOLANDA CONTE (Projeto, Relatório Fotográfico, RV e Orçamento e Memória de Cálculo)

Anexo 6 – EE SAO FRANCISCO DE ASSIS (Projeto, Relatório Fotográfico, RV e Orçamento e Memória de Cálculo)



Documento assinado eletronicamente por **Affonso Coan Filho, Gerente de Obras**, em 06/06/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0070223933** e o código CRC **911DB177**.